



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228428 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 3 DE 25 DE junho DE 2019**

**Dispõe sobre a alteração Ad**

**Referendum do calendário**

**acadêmico dos Cursos de Graduação - 2019 do Instituto**

**Federal de Educação, Ciência e**

**Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 considerando o artigo 13 da RESOLUÇÃO Nº 015 DE 15 DE JUNHO DE 2016 que dispõe sobre alteração do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e a solicitação da Diretoria de Ensino que trata das alterações no Calendário Acadêmico de Graduação 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR *Ad Referendum* o calendário acadêmico dos Cursos de Graduação como define abaixo:

No mês de abril incluir a redação: Dia 18 - Recesso;

No mês de maio incluir a redação: Dia 18 - Dia letivo destinado às atividades complementares ou reposição de aulas

No mês de junho retirar a redação: Dia 28 - Final do primeiro semestre 2019.1

No mês julho incluir a redação: Dia 02 - Término do semestre 2019.1

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 4º** Esta resolução substitui a Resolução 02 de 24 de junho de 2019

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Presidente do Conselho Acadêmico do Campus Formiga**, em 25/06/2019, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0347549** e o código CRC **53289DB2**.